



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EDITAL N.º 014 /2016 – SEJU/DEASE

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 47, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, bem como o previsto no Decreto nº 14.093, de 22 de maio de 2015, e considerando o disposto no Art. 21 do Decreto nº 8.466/13 e Art. 7º da Resolução n.º 074/15 – GS/SEJU, resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo Interno de Realocação para servidores efetivos, lotados nas unidades socioeducativas de Curitiba e Região Metropolitana, dando início ao prazo recursal conforme disposto no Edital nº 012/2016 e 013/2016 – SEJU/DEASE.

1. Edital nº 012/2016 – SEJU/DEASE

O resultado preliminar do Processo Seletivo Interno de Realocação, com a classificação dos candidatos, relativamente ao preenchimento de 01 vaga alusiva ao cargo Agente de Execução, função de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem, junto ao Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande:

| | NOME | RG | TEMPO DE SERVIÇO CARGO/FUNÇÃO | ASSIDUIDADE | TOTAL |
|---|------------------------------------|-------------|-------------------------------|-------------|-------|
| 1 | José Carlos Rodrigues | 3.111.602-3 | 37 | 10 | 47 |
| 2 | Amanda Torres Custodio Pytlowanciv | 8.261.221-1 | 10 | 10 | 20 |

2. Edital nº 013/2016 – SEJU/DEASE

O resultado preliminar do Processo Seletivo Interno de Realocação, com a classificação dos candidatos, relativamente ao preenchimento de 01 vaga alusiva ao



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

cargo Agente Profissional, função Psicólogo, junto ao Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais:

| | NOME | RG | TEMPO DE SERVIÇO CARGO/FUNÇÃO | ASSIDUIDADE | TOTAL |
|---|------------------------|--------------|-------------------------------|-------------|-------|
| 1 | Renata Campos Mendonça | 10.905.439-9 | 10 | 10 | 20 |

3. Os servidores classificados dentro do número de vagas, estabelecidos nos Editais nº 012/2016 e 013/2016 – SEJU/DEASE, que não tiverem mais interesse na vaga para qual concorreram, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do presente Edital, para a apresentação do pedido de desistência, que deverá ser encaminhado, *por escrito*, à Comissão de Avaliação de Processo Seletivo para fins de apreciação, conforme o previsto no artigo 14 da Resolução n.º 074/2015 – GS/SEJU.

4. Os servidores classificados deverão aguardar em exercício na Unidade em que estiverem lotados, a publicação do ato formal de realocação, que ocorrerá no interesse da Administração.

Curitiba, 30 de agosto de 2016.

Hatsuo Fukuda
Diretor Geral / SEJU